CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 17 de maio de 2021.

OF-SGP23 n. 396/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 12 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 396/2016, de autoria dos Vereadores Paulo Fiorilo, Alfredinho, Dr. Sidney Cruz, Elaine do Quilombo Periférico, Erika Hilton, Faria de Sá, Felipe Becari, Gilson Barreto, Jean Madeira, Juliana Cardoso, Luana Alves e Ricardo Nunes, que institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação que especifica no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Este documento contém assinatura digital

Matéria OF-SGP23 396/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 20/05/2021 e juntado ao PL 396/2016 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=296669.